IMPARTE
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEPC Registo 271

Ficha Técnica

Designação **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRECTIVA DE CARRETÉIS IMPARTE**

Marca **IMPARTE** **N.Referência** **Manut**

Descrição Geral

A Imparte assegura um serviço pós-venda especializado em manutenção preventiva e correctiva de Bocas de Incêndio Armada (B.I.A.), garantindo que cada equipamento funciona no momento em que mais importa.
Realizamos todas as intervenções na nossa fábrica ou nas instalações do Cliente, através de técnicos certificados e registados na Autoridade Nacional de Protecção Civil.
Verificamos, reparamos (mediante orçamento aprovado), substituímos e validamos os equipamentos, assegurando total conformidade legal e operacional.

Porque investir na manutenção preventiva?

- Maior durabilidade dos equipamentos de segurança contra incêndios;
- Redução de custos ao evitar avarias e reparações dispendiosas;
- Menos tempo de inactividade e maior fiabilidade operacional;
- Melhoria da segurança para pessoas e instalações;
- A manutenção regular é um investimento directo na segurança e na continuidade do negócio.

Cumprimento Legal Garantido

Nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, artigo 23.º, a manutenção de carretéis deve ser realizada por empresas com técnicos qualificados e devidamente registadas na Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Transformar a Manutenção numa Vantagem Competitiva

A nossa experiência, certificação e compromisso com a qualidade fazem da Imparte o parceiro ideal para manter os seus equipamentos de combate a incêndios sempre prontos a actuar.

O nosso objectivo é simples: maximizar a segurança das suas instalações e reduzir custos operacionais.





As imagens ilustrativas são do(s) produto(s) apresentado(s), no entanto estas poderão diferir ligeiramente do(s) produto(s) final(ais).

Sede| Edifício Imparte, Alto da Barrada,
2785-646 São Domingos de Rana, Portugal
(+351) 214 448 440
(Chamada p/ a rede nacional fixa)
geral@imparte.pt

Designação **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRECTIVA DE CARRETÉIS IMPARTE**

Marca **IMPARTE** **N.Referência** **Manut**

Plano de Manutenção

Inspecção Trimestral

(conforme boas práticas de manutenção previstas na Portaria n.º 1532/2008)

A inspecção trimestral tem como objectivo garantir que o equipamento se encontra operacional e acessível, cumprindo os requisitos de verificação periódica definidos para os equipamentos de 1.ª intervenção.
São efectuadas as seguintes acções:

- Verificação da acessibilidade: confirmação de que o equipamento se encontra no local designado, visível e desobstruído, conforme exigido pela Portaria n.º 1532/2008;
- Avaliação do estado exterior: detecção de corrosão, fugas, danos mecânicos ou indícios de vandalismo;
- Verificação da mangueira: confirmação do correcto enrolamento e integridade física;
- Desenrolamento total da mangueira e ensaio funcional da agulheta nas suas três posições de funcionamento;
- Leitura do manómetro e verificação da pressão de serviço, garantindo conformidade com os parâmetros de funcionamento;
- Limpeza geral do conjunto e, quando aplicável, substituição da fechadura e do selo de segurança:
- Verificação das dobradiças e fecho da caixa, assegurando a correcta integridade do armário.

Inspecção efectuada pelo Responsável da Instalação e/ou Manutenção.

Manutenção Anual

(em conformidade com o Anexo III da Portaria n.º 1532/2008)

A manutenção anual corresponde a uma intervenção técnica obrigatória, destinada a assegurar o desempenho e fiabilidade do equipamento.
Inclui:

- Medição do fluxo e pressão da água no ponto de utilização, garantindo que cumpre os valores mínimos exigidos para B.I.A. ;
- Verificação do funcionamento da válvula de corte, assegurando estanqueidade e facilidade de manobra;
- Avaliação do estado geral da mangueira, orientador, agulheta e restantes componentes mecânicos;
- Inspecção das tubagens de alimentação, verificando obstruções, corrosão ou degradação;
- Confirmação da rotação livre do eixo e do tambor;
- Ensaio completo da agulheta, incluindo mecanismos de abertura e fecho;

Ensaio Quinquenal (a cada cinco anos)

(conforme requisitos de ensaio de resistência definidos na Portaria n.º 1532/2008)

- A cada cinco anos, a mangueira deve ser submetida a um ensaio de pressão a 15 bar, de forma a verificar a sua resistência mecânica e garantir que mantém as condições de segurança exigidas para equipamentos de 1.ª intervenção;
- Este ensaio é obrigatório e deve ser realizado por entidade competente, conforme previsto no regime jurídico dos SCIE.

Como empresa inovadora a IMPARTE S.A. reserva-se o direito de alterar especificações do produto, modelos e equipamentos padrão sem aviso prévio e sem incorrer em obrigações.
Para obter mais informações visite o website www.imparte.pt ou contacte o n.dep. comercial.
As imagens ilustrativas são do(s) produto(s) apresentado(s), no entanto estas poderão diferir ligeiramente do(s) produto(s) final(ais).

www.imparte.pt

Sede| Edifício Imparte, Alto da Barrada,
2785-646 São Domingos de Rana, Portugal

(+351) 214 448 440
(Chamada p/ a rede nacional fixa)

geral@imparte.pt